

74036E  
FD11-42B1-8742-DE78937A08F5  
CONVENIO  
ACSP-100

RZK SOLAR 02 S.A.  
CNPJ/ME nº 35.235.917/0001-50  
NIRE 35300543521



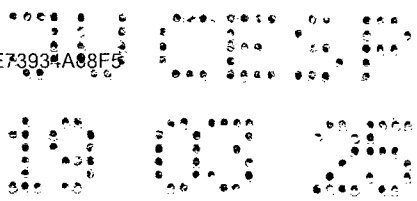
JUCESP PROTOCOLO  
0.659.081/25-8



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 25 de fevereiro de 2025, às 10:00, na sede social da **RZK SOLAR 02 S.A.** (“Companhia” ou “Emissora”), com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, 1º andar, sala 06, Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação prévia nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Fernando Marchesi Serrano e o Sr. Ricardo Maziero de Oliveira, como secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre *(i.)* a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ratificando todos os atos praticados pelos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais permaneceram no exercício de suas funções até a presente data; e *(ii.)* definição da remuneração global do conselho de administração.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme a seguir qualificados: *(i.)* José Ricardo Lemos Rezek, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.153.577-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.386.408-05; *(ii.)* José Ricardo Rezek, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.972.145 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 410.061.518-34; e *(iii.)* Ricardo Maziero de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.937.161 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 052.947.348-85, todos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-120, sendo o Sr. José Ricardo Lemos Rezek nomeado Presidente do Conselho de Administração. Também ficam neste ato ratificados todos os atos praticados pelos anteriores membros do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato havia sido prorrogado até a presente data, conforme a legislação vigente.

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos renunciam à qualquer remuneração pelo exercício da administração e declaram, sob as penas da lei, que *(i.)* não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.; e *(ii.)* atendem aos requisitos de reputação ilibada, bem como não ocupam qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das S.A..

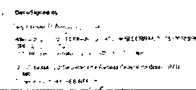
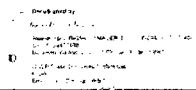


6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata na forma de sumário, que após lida e aprovada, foi assinada.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos nos Documentos da Operação (conforme definidos na Escritura de Emissão).

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

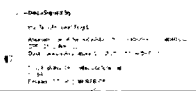
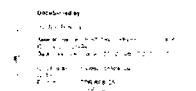
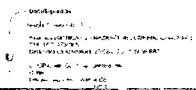
**Mesa:**

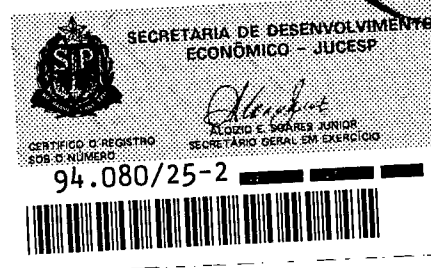
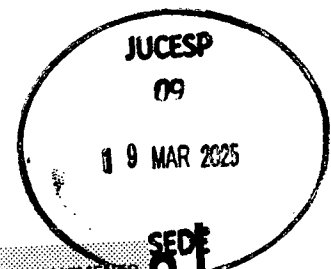
 <b>LUIZ FERNANDO MARCHESI SERRANO</b> Presidente	 <b>RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA</b> Secretário
--	---

**Acionista:**

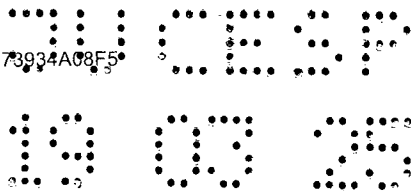
 <b>RZK ENERGIA S.A.</b> Luiz Fernando Marchesi Serrano	 João Pedro Correia Neves
--	--

**Conselheiros Eleitos:**

 <b>JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK</b>	 <b>JOSÉ RICARDO REZEK</b>
 <b>RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA</b>	



**JUCESP SEDE**



### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

**JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.153.577-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.386.408-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 12, sala 17, Itaim Bibi, CEP 04538-133, por meio da assinatura do presente Termo de Posse e Declaração, toma posse, nesta data, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da **RZK SOLAR 02 S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/02/2025, com mandato de 2 (dois) anos. O Conselheiro declara, sob as penas da lei, que:

I - não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações ("LSA");

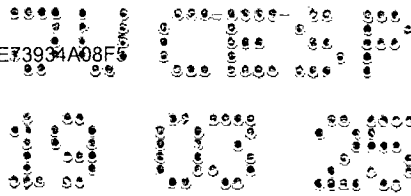
II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido no §3º do artigo 147 da LSA; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da LSA.

São Paulo/SP, em 25 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por José Ricardo Lemos Rezek, Presidente do Conselho de Administração da RZK Solar 02 S.A. em 25/02/2025 às 14:00:00.

**JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK**



## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

**JOSÉ RICARDO REZEK**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.972.145 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 410.061.518-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 12, sala 17, Itaim Bibi, CEP 04538-133, por meio da assinatura do presente Termo de Posse e Declaração, toma posse, nesta data, no cargo de membro do Conselho de Administração da **RZK SOLAR 02 S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/02/2025, com mandato de 2 (dois) anos. O Conselheiro declara, sob as penas da lei, que:

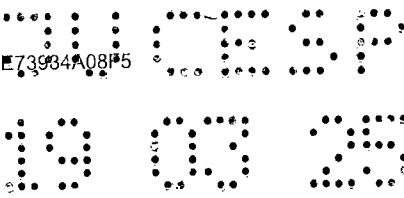
I - não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações ("LSA");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido no §3º do artigo 147 da LSA; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da LSA.

São Paulo/SP, em 25 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE RICARDO REZEK**



## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

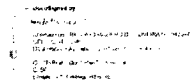
**RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 14.937.161 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 052.947.348-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 12, sala 17, Itaim Bibi, CEP 04538-133, por meio da assinatura do presente Termo de Posse e Declaração, toma posse, nesta data, no cargo de membro do Conselho de Administração da **RZK SOLAR 02 S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/02/2025, com mandato de 2 (dois) anos. O Conselheiro declara, sob as penas da lei, que:

I - não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações ("LSA");

II - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido no §3º do artigo 147 da LSA; e

III - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da LSA.

São Paulo/SP, em 25 de fevereiro de 2025.



**RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA**